

Fundo de índices (ETF)

áGORA

Uma empresa Bradesco

Os ETFs (Exchange Traded Funds) são fundos de investimento em índice com cotas negociadas diretamente na Bolsa de Valores.

Nesse tipo de fundo, você compra e vende suas cotas da mesma forma que as ações, pelo Home Broker ou pela Mesa de Operações. E ainda tem a vantagem de adquirir, em uma única cota, uma cesta de ações de diversas empresas.



Canais de negociação: Home Broker | Mesa de Operações | Boleta Rápida | AE Broadcast

Produto recomendado para investidores com perfil moderado, dinâmico ou arrojado



CONSERVADOR



MODERADO



DINÂMICO



ARROJADO

Quantidade (Lote padrão ou fracionário)

As ETFs podem ser negociadas em lote padrão ou no mercado fracionário. Cada ETF negociada na B³ possui um lote padrão de negociação, formado por 10 (dez) ETFs. A negociação de um número de ETFs inferior ao lote padrão é feita no mercado fracionário. Por exemplo, se você deseja comprar 5 (cinco) ETFs, é preciso negociar no mercado fracionário. O procedimento para realizar operações no mercado fracionário é o mesmo do mercado padrão, tanto pelo Home Broker como pela Mesa de Operações.

IOPV

O Valor Indicativo (IOPV, em inglês) é o valor teórico da cota do Fundo de Índice em um determinado momento. Ele é calculado tomando-se as quantidades dos ativos da cesta, multiplicada pelos respectivos preços mais recentes nas negociações em Bolsa. O Valor Indicativo é calculado a cada 30 (trinta) segundos durante o horário de funcionamento da Bolsa, servindo como guia do preço das cotas do Fundo de Índice iShares.

Tributação

A tributação dos fundos de índice é semelhante à dos fundos de ações, ou seja, o investidor será tributado no momento da venda de suas cotas em 15% sobre o lucro. O recolhimento desse imposto deverá ser de responsabilidade do próprio investidor, que terá até o último dia do mês subsequente para realizar o recolhimento via DARF. Porém, NÃO há isenção de I.R. em operações de venda com volumes até R\$ 20.000,00.

Liquidação

A liquidação financeira da compra e venda de ETFs é feita em três dias úteis (D3), ou seja, para uma compra dos ativos, os recursos somente serão debitados três dias úteis após a operação. Os ativos entram em custódia em três dias úteis (D3).

TRATA-SE DE UMA MODALIDADE DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTA COM A GARANTIA DO **FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC**

Custos

Corretagem - Ordens pelo Home Broker:

Ordens realizadas pelo Home Broker terão uma taxa fixa no valor de R\$20,00 por ordem executada. Se possuírem validade de 30 dias, terão a taxa cobrada para cada dia em que houver execução parcial. Nos casos de indisponibilidade do Home Broker por problemas técnicos, nossas Mesas de Operações estarão preparadas para receber as suas ordens. Nesses casos, será cobrada a mesma taxa de corretagem do Home Broker.

Corretagem - Ordens pela Mesa de Operações:

Ordens realizadas pela Mesa de Operações, por telefone, terão uma taxa variável de 0,5% sobre o valor financeiro envolvido mais uma taxa fixa de R\$ 25,21 (a taxa fixa será cobrada somente na primeira operação do dia, por tipo de mercado: ações, opções, etc.), respeitando o valor mínimo de R\$ 40,00 sobre o total do dia. Nos casos de operações não adequadas às nossas regras de risco, caso seja necessária uma intervenção compulsória, será cobrada a corretagem padrão da Mesa de Operações.

Emolumentos

Os emolumentos são cobrados pela B³(Bolsa) por meio de taxa fixa para cada tipo de operação ou produto.

ISS (Imposto sobre serviços)

A alíquota depende do município onde o serviço é prestado ao cliente.

Taxas de Custódia:

Manutenção de Conta de Custódia

Toda conta com movimentação ou posição de ativos de renda variável terá a cobrança mensal da taxa de manutenção de conta de custódia. Caso o investidor realize pelo menos uma operação de compra ou venda no mês estará isento da taxa do mês em questão.

Taxa sobre o Valor em Custódia

Essa taxa é mensal e calculada, de forma regressiva e cumulativa, com base no valor da carteira do investidor no último dia útil de cada mês, de forma pro rata, de acordo com a tabela da B³. Há isenção de cobrança para posições de custódia até R\$ 300.000,00.

Taxa de Inatividade

A Ágora irá enviar um comunicado no 20º mês sem custódia ou sem operações na Bolsa, informando sobre essa inatividade da conta. Se não for realizada nenhuma operação na Bolsa nos 2 meses seguintes, a Ágora irá desativar a conta para a realização de operações neste mercado ao final deste período. Para reativar a conta basta entrar em contato com a nossa Central de Atendimento.

Taxa de administração

As taxas são cobradas para cobrir os custos de administração dos fundos. O valor é expresso na forma anual, mas sua cobrança é diária e incide sobre o total do patrimônio do fundo. Ao consultar o valor da cota, o administrador já terá descontado o valor da taxa de administração.

Fatores de Risco

Risco de Crédito

É o risco associado ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte, de suas obrigações financeiras nos termos e prazos pactuados, gerando inadimplência ou atraso na liquidação de suas obrigações, resultando em perda financeira para a parte credora;

Risco de Liquidez

É o risco associado à possibilidade de o cliente não possuir recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar seus compromissos, em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos seja por:

(a) dificuldade em negociar rapidamente ativos ou posições que possua, por falta de preços ou de liquidez de mercado;

(b) dificuldade para obter funding ou financiamento de sua posição de caixa e com isso manter suas obrigações financeiras adimplentes;

Para ambos os casos, o cliente estará sujeito a perdas financeiras.

Risco de Mercado

É o risco associado à possibilidade de perda por oscilação nos preços de ativos diante das condições de mercado. Esse tipo de risco está relacionado às operações realizadas nos mercados de ações, câmbio, taxa de juros e commodities, que podem ser feitas diretamente através da compra e venda de ativos ou operações com derivativos, podendo resultar, inclusive, em perdas ao patrimônio do cliente.

Derivativos são instrumentos financeiros cujas características estão vinculadas a outros títulos, ativos, ou instrumentos que lhe servem de referência. Como exemplo, podem ser mencionados: opções sobre ações, contratos futuros sobre o dólar comercial, sobre a taxa DI etc.

Risco de Descolamento ou Erro de Aderência

É o risco de o fundo apresentar um desempenho distinto do índice de referência, pois: (i) a carteira do fundo possui ativos e passivos que não existem no índice — como caixa, dividendos a receber e despesas devidas mas não pagas, além dos 5% do patrimônio que podem não estar atrelados ao índice; (ii) a carteira do fundo pode possuir os mesmos ativos do índice em proporção não exatamente iguais deste; (iii) a gestora pode negociar os ativos integrantes da carteira a preços distintos do preço de fechamento do dia; (iv) nos períodos de rebalanceamento do índice, a gestora compra e vende ações que respectivamente tiveram sua participação aumentada e diminuída no índice, mas os preços negociados não coincidem com as cotações de fechamento do dia de rebalanceamento;

Informações Importantes

Alguns investimentos no mercado financeiro são considerados de risco e podem acarretar em perdas patrimoniais. A Ágora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o cliente venha a sofrer em virtude da realização de operações. O cliente deve avaliar o risco das mesmas e a compatibilidade do seu perfil de investidor antes da execução de cada operação.

‘Para operar produtos que não foram apresentados na sua Cesta Recomendada, será necessária a confirmação de pleno conhecimento dos riscos envolvidos nessas operações através de assinatura de Termo de Ciência de Riscos (físico ou eletrônico). Caso queira realizar diversas operações com o mesmo produto, você poderá incluí-lo em sua cesta operacional **em Minha conta > Cadastro > Perfil do Investidor (API) > Produtos Sugeridos > Adicionar Produtos**, assinando o termo e marcando “quero incluir o produto em minha cesta”. Para uma operação específica com o produto, basta assinar o documento **no momento da operação** e marcar a opção “não incluir o produto em minha cesta”.’

Todas as operações estão sujeitas a análise de risco da corretora.

ESTA INSTITUIÇÃO É ADERENTE AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INVESTIMENTO NO VAREJO.



A Ágora é certificada pelo Programa de Qualificação Operacional (PQO) da B³. Os selos atestam a qualidade dos serviços prestados pela corretora, capacitando-a e fortalecendo a instituição como empresa e como indústria de intermediação.